

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 390, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção -
CAS (Ref. Processo nº 50905.003686/2021-16)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004633/2021-12.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Aplicação de Sanção composta pelos empregados abaixo relacionados, designada por meio da Portaria DIRPRE nº 275/2021 para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos referentes ao Processo SEI Nº 50905.003686/2021-16, conforme determinado no referido processo, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo IN.GECOMP.06.002.

EMPREGADO	REG.
HERCULANO COSTA CARNEIRO	9091
JULIANA DE ARAUJO DE TOLEDO	9529
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES	8033

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Coordenador da Comissão de Aplicação de Sanção apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 24/08/2021.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/08/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4508938** e
o código CRC **077D7A6C**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4508938

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br